# INDICAÇÃO Nº. 008/2021

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**PENHA GROBÉRIO BETTIM**, VEREADORA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I –Construção de redutor de velocidade (quebra-molas) no Bairro Palmital.**

## JUSTIFICATIVA

É urgente a reivindicação dos moradores do Bairro Palmital, uma vez que os carros e motos que por lá trafegam, andam em velocidade alta, expondo os moradores a risco de atropelamento.

Sendo assim, necessário a construção de quebra-molas em frente a Igreja Católica "Sagrada Família", local de grande tráfego de pedestres, principalmente crianças e adolescentes que frequentam o catecismo, como idosos com pouca capacidade de locomoção, que frequentam as missas e celebrações.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 12 de fevereiro de 2021.

**PENHA GROBÉRIO BETTIM**
**Vereador**